



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

0113/2014

APROVADO

Sala das Sessões 11/ agosto / 2014

João Marcos Cavalin Cuba
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Limpeza das margens da Rua João
Gasparetto Neto, na Localidade de Fazendinha
entre as Ruas Augusto Gorski e Polímeros do
Brasil, bem como afixação de placas com a
inscrição "Proibido Jogar Lixo".**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Executivo Municipal, solicitando a limpeza das margens da Limpeza das margens da Rua João Gasparetto Neto, na Localidade de Fazendinha entre as Ruas Augusto Gorski e Polímeros do Brasil, bem como afixação de placas com a inscrição "Proibido Jogar Lixo", e que sejam realizadas constantes fiscalizações.

Segue em anexo fotos do local.

JUSTIFICATIVA: No referido local existem diversos pontos onde foi descarregado lixo de construções e outros de grande volume, o que vem a poluir a região que está situada no Manancial do Rio Itaqui. Não é

1202
01/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

preciso usar da imaginação para saber que o acúmulo de lixo a céu aberto e em local absolutamente inadequado (margem das estradas) tem potencial para causar uma série danos irreparáveis e de difícil reparação, além disto atenção especial deve ser destinada à necessidade de coleta de lixo sólido nas proximidades de rios, que é fator promotor das degradações ambientais.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de agosto de 2014.

